

À
Exmª Direção do Sindicato dos
Trabalhadores do Município de Lisboa -
STML
Rua de São Lázaro, 66, 1º
1150 - 333 LISBOA

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/0943/AML/12

Data
03-07-2012

Assunto: Moção nº 16 - Sessão AML 26 de junho de 2012

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 26 de junho, aprovou por maioria a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve.

“Em defesa do Regimento Sapadores Bombeiros de Lisboa

Considerando que:

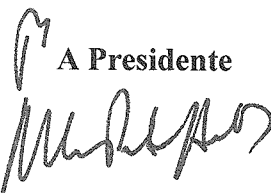
- a cidade de Lisboa dispõe de um excelente corpo de bombeiros sapadores com elevadíssima capacidade e experiência acumulada, tornando-o uma referência nesta área a nível nacional;*
- a cidade de Lisboa apresenta características muito particulares relativamente ao seu núcleo urbano, nomeadamente ao nível dos acessos, dos materiais que compõe o edificado, a distância entre edifícios e a diversidade de ocupação, a grande quantidade de prédios devolutos e degradados com material de elevada carga combustível, e que estas características implicam uma resposta de combate ao fogo e salvamento muito específica e de riscos agravados;*
- o regimento de sapadores bombeiros (RSB) de Lisboa tem acumulado muita experiência no socorro de proximidade com uma estratégia de dispersão de meios de socorro em vários pontos da cidade que permitem minimizar os tempos de chegada aos locais de sinistro;*
- após o grande incêndio do Chiado foram realizados investimentos fundamentais em equipamentos e formação de profissionais para garantir a segurança da população de Lisboa e minimizar os impactos de sinistros em termos económicos e patrimoniais;*
- se iniciou um processo de elaboração de Regulamento Interno para o RSB há mais de dois anos, e que este documento de extrema importância para o funcionamento do RSB, continua bloqueado no gabinete do Vereador responsável;*

- a reestruturação do RSB em curso, com uma perspetiva fundamentalmente economicista, visa a concentração de equipamentos e profissionais, reduzindo-os, colocando em causa o princípio do socorro de proximidade e os tempos de resposta;
- a reestruturação referida coloca em causa o socorro aos cidadãos na cidade de Lisboa ao nível do desencarceramento em caso de acidente, de intervenções com matérias perigosas, do corpo de mergulhadores, no combate de incêndios e outras situações de emergência;
- a redução do número de elementos nas equipas de socorro prevista nesta reestruturação tem implicações graves ao nível da garantia de segurança dos bombeiros e da população de Lisboa;
- deve ser realizada uma reestruturação do RSB com o objetivo de otimizar o serviço prestado por este excelente corpo de bombeiros, através da modernização de equipamentos, de viaturas, de equipamentos de proteção individual e da formação.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 26 de Junho de 2012, decide:

1. Repudiar a reestruturação do RSB em curso, apelando à CML que suspenda esse processo;
2. Apelar à CML que reinicie conversações com todas as entidades intervenientes nesta área, em particular com os bombeiros e com o STML, para que seja encontrada a melhor solução de reestruturação do RSB que mantenha e melhore o serviço prestado;
3. Condenar o atraso na aprovação do regulamento interno do RSB e solicitar a sua implementação imediata;
4. Enviar esta moção ao RSB e ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa.”

Com os melhores cumprimentos,


A Presidente
Simonetta Luz Afonso

CV